



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 813/2019 São Luís, novembro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7406/2019,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, matrícula nº 30816905, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, a fim de participar da 3ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, que será realizada nos dias 20 e 21/11/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 22/11/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem como o deslocamento que será realizado por via aérea no trecho São Luís/ Brasília/ São Luís e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Chapadinha/São Luís/Chapadinha e que seja incluído o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf